



TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

0005

3486

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA

Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UÍARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA

Escreventes

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandermarch de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

C E R T I D ã O

Rua 07, nº 196 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

Certifico a requerimento verbal de par interessada que revendo em meu Cartório os livros findos e arquivados ESCRITURAS, dentre eles o de nr. 1761 e nele às fls. 001/0043, encontrei a escritura do seguinte teor: ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO HISSASSI YANO**, com base na Lei nº 11.441, de 04 de Janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, no dia 05/01/2007, e Resolução nº 35, de 24 de Abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, na forma abaixo:- SAIBAM quantos a presente escritura pública de inventário e partilha amigável virem, que ao(s) **dezessete dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008)**, Era **Cristã**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Tabelião Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:- como outorgantes e reciprocamente outorgados: Meeiro(a), **MARTHA ROSA YANO**, brasileira, empresária, viúvo(a), C.I. 113.259 SSP/GO - 2ª VIA, CPF 722.563.381-34, residente e domiciliado(a) a Rua T-27, quadra 79, lotes 3/4/5, Setor Bueno, Goiânia/GO; Herdeiro(s) Filho(s), **JOÃO YANO JUNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, C.I. 791.818 SSP/GO - 2ª via, CPF 253.492.521-00, casado(a) com **ANGEL CRISTINA MARTINS CORREIA YANO** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) a rua T-28, quadra 79, lote 23, Setor Bueno, Goiânia/GO; **FÁBIO ISAMU YANO**, brasileiro, engenheiro civil, C.I. 5395/D CREA/GO, CPF 330.765.101-34, casado(a) com **DENISE GODINHO FERREIRA YANO** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) a Rua T-52, quadra 79, lote 17, Setor Bueno, Goiânia/GO; **SIMONE CRISTINA YANO**, brasileira, servidora pública, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 1.511.384/2ª via/DGPC/GO, CPF 402.773.051-87, residente e domiciliado(a) a rua T-27, quadra 79, lotes 03/04/05, Setor Bueno, Goiânia/GO; **MONICA CRISTINA YANO**, brasileira, assistente social, separado(a) consensualmente, C.I. 1.829.148 DGPC/GO - 2ª via, CPF 759.332.921-68, residente e domiciliado(a) a rua T-27, quadra 79, lotes 3, 4 e 5, Setor Bueno, Goiânia/GO; **RICARDO YANO**, brasileiro, engenheiro civil, C.I. 791.818-SSP-GO, CPF 320.506.661-87, casado(a) com **ABILANE MUNIZ DA CUNHA YANO** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) Rua T-27, quadra 79, lote 02, Setor Bueno, Goiânia/GO; devidamente assistido(s) pelo(a) advogado(a), Dr(a). **HELIO DO COUTO**, brasileiro, advogado, casado(a), C.I. 8.230 OAB/GO, CPF 026.456.451-00, residente e domiciliado(a) a rua T-36, nr. 3177, apto. 502, Setor Bueno, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, retro mencionados



DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

0005

3486

Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA

Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA

Escreventes

e qualificados, devidamente assistido(s) por seu(ua) advogado(a) acima nomeado(a), me foi dito, sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e criminal o seguinte: A) - Autor(a) da Herança **JOÃO HISSASSI YANO**, que era brasileiro, engenheiro civil, com 73 anos de idade, CPF 003.360.661-00, foi casado com Martha Rosa Yano, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residia em Goiânia/GO, a rua T-27, quadra 79, lotes 03/04/05, Setor Bueno, nesta Capital, pai dos herdeiros retro nomeados e qualificados, cujo óbito ocorreu em 24 de Novembro de 2006, conforme atestado de óbito expedido pelo Cartório de Registro Civil da 4ª zona, desta Capital, as fls. 232, livro C-127, Termo 043812, em 28/11/2006, em Goiânia/GO, ora exibido por certidão; B) - Que o(a)(s) autor(a)(es) da herança, não deixou(ram) testamento; C) - Que, conforme escritura publica lavrada nestas Notas, no livro 1744, fls. 176/178, em 15/05/2008, a Sra. MARTHA ROSA YANO, retro qualificada foi nomeada inventariante, com poderes para representar o Espólio no cumprimento de obrigações ativas ou passivas; D) - Que são, respectivamente, meeiro(a) e herdeiro(s) do(s) bem(ns) que compõem o acervo hereditário ou espólio, ou seja(m): 01) - Um lote de terras para construção urbana de numero 16, da quadra 51, sito na 5ª Avenida esquina com a rua 214, zona comercial, no SETOR LESTE - VILA NOVA, nesta Capital, com 463,24 m², medindo: 12,62 metros de frente, pela citada 5ª Avenida; 17,62 metros de fundos, dividindo com o lote 17; 27,00 metros do lado direito, dividindo com o lote 15; 22,00 metros do lado esquerdo, com a rua 214; e, 7,07 metros de chanfrado, bem como uma casa residencial no mesmo edificada, contendo cinco (05) cômodos, havido por compra feita de Secos e Molhados 5ª Avenida Ltda, conforme escritura lavrada no Sexto Tabelião desta Capital, no livro 403, fls. 197/v, em 06/10/2000, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital, sob o numero R.12 - 8.996, no valor de R\$ 99.549,76 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); 02) - Um APARTAMENTO numero 904, Edifício Sayonara, contendo tres peças, e a respectiva fração ideal de terreno de 52/4062 destacada do lote numero 73, da quadra 24, Rua 8, CENTRO, nesta Capital, com área de 52,00 m², devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição nesta Capital, sob o numero R.1 - 7225, no valor de R\$ 19.853,84 (dezenove mil oitocentos e cinqüenta e três reais e oitenta e quatro centavos); 03) - Um lote de terras para construção urbana de numero dois (02), da quadra setenta e nove (79), sito a rua T-27, SETOR BUENO, nesta Capital, com 750,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e fundo, destinado à Jardim de Infância; 50,00 metros a direita com o lote 03; 50,00 metros à esquerda com os lotes 17 e 01; bem como uma casa residencial no mesmo edificada, contendo: garagem, sala, copa, cozinha, 03 quartos, 02 banhos, hall de circulação, área de serviço, despensa, quarto e banho de empregada, com área total construída de 189,5 m², havido por compra feita de Noel Alves de Araujo Junior e sua mulher, conforme escritura lavrada no 5º Ofício desta Capital, no livro 302, fls. 150, em 27/12/1982, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição nesta Capital, sob o



DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

0005

3486

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA

Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

numero R.1 - 49.949, avaliado em R\$ 323.935,20 (trezentos e vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);
04) - Um lote de terras para construção urbana de numero dezessete (17), da quadra setenta e nove (79), sito a rua T-52, SETOR BUENO, nesta Capital, com a área de 862,50 m², sendo: 20,00 metros de frente com rua T-52; 25,00 metros de fundo com o lote 02; 35,00 metros a direita com o lote 01; e, 30,00 metros a esquerda com Jardim Infantil, havido por compra feita de Noel Alves de Araújo Junior e sua esposa, conforme escritura lavrada no Quinto Ofício desta Capital, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição nesta Capital, sob o numero R.1 - 49.950, avaliado em R\$ 384.754,76 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
05) - Um lote de terras para construção urbana de numero vinte e um (21), da quadra setenta e nove (79), sito a rua T-28, SETOR BUENO, nesta Capital, com a área de 687,50 m², sendo: 13,75 metros de frente; 13,75 metros de fundo com o lote 03; 50,00 metros a direita com o lote 20; e, 50,00 metros a esquerda com o lote 22, havido por compra feita de Aerton Arantes Borges e sua esposa, conforme escritura lavrada no Quinto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 632, fls. 105, em 06/08/1997, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital, sob o numero R.3 - 61.497, avaliado em R\$ 248.000,13 (duzentos e quarenta e oito mil reais e treze centavos);
06) - Um lote de terras para construção urbana de numero vinte e dois (22), da quadra setenta e nove (79), sito a rua T-28, no SETOR BUENO, nesta Capital, com a área de 687,50 m², sendo: 13,75 metros de frente; 13,75 metros de fundo com os lotes 03 e 04; 50,00 metros a direita com o lote 21; e, 50,00 metros a esquerda com o lote 23, havido por compra feita de Jose Maurilio Cintra e sua esposa, conforme escritura lavrada no Quinto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 327, fls. 147/148vº, em 13/02/1984, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital, sob o numero R.1 - 55.600, no valor de R\$ 276.966,30 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos);
07) - Um lote de terras para construção urbana de numero seis (06), quadra trinta e seis (36), sito a rua Tiradentes, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 600,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Tiradentes; 20,00 metros de fundo com o lote 07; 30,00 metros a direita com a rua João Pinheiro; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 05, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o numero R.1 - 638, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
08) - Um lote de terras para construção urbana de numero dois (02), quadra quarenta (40), sito a rua Pedro Segundo, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 600,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Pedro Segundo; 20,00 metros de fundo com o lote 11; 30,00 metros a direita com o lote 03; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 01, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o numero R.1 - 660, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
09) - Um



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

0005

3486

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA

Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UÍARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

lote de terras para construção urbana de numero quatro (04), quadra quarenta (40), sito a rua Pedro Segundo, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 600,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Pedro Segundo; 20,00 metros de fundo com o lote 09; 30,00 metros a direita com o lote 05; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 03, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o numero R.1 - 662, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 10) - Um lote de terras para construção urbana de numero cinco (05), quadra quarenta (40), sito a rua Pedro Segundo, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 600,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Pedro Segundo; 20,00 metros de fundo com os lotes 07 e 08; 30,00 metros a direita com o lote 06; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 04, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o numero R.1 - 663, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 11) - Um lote de terras para construção urbana de numero oito (08), quadra quarenta (40), sito a rua Goianápolis, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 600,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Goianápolis; 20,00 metros de fundo com o lote 05; 30,00 metros a direita com o lote 09; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 07, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o numero R.1 - 666, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 12) - Um lote de terras para construção urbana de numero onze (11), quadra quarenta (40), sito a rua Goianápolis, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 600,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Goianápolis; 20,00 metros de fundo com o lote 02; 30,00 metros a direita com o lote 12; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 10, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o numero R.1 - 669, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 13) - Um lote de terras para construção urbana de numero doze (12), quadra quarenta (40), sito a rua Goianápolis, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 600,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Goianápolis; 20,00 metros de fundo com o lote 01; 30,00 metros a direita com a rua São João Bosco; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 11, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o numero R.1 - 670, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 14) - Um lote de terras para construção urbana de numero um (01), quadra quarenta e tres (43), sito a rua Goianápolis, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 1.225,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Goianápolis; 20,00 metros de fundo com a rua José Umbelino de Souza; 57,50 metros a direita com o lote 02; e, 65,00 metros a esquerda com a rua João Bosco, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o numero R.1 - 671, avaliado em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); 15) - Um lote de terras para construção urbana de numero dois (02), quadra quarenta e três (43), sito a rua Goianápolis, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 1.075,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

0005

3486

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Ecreventes

a rua Goianápolis; 20,00 metros de fundo com terras de José Umbelino Souza; 50,00 metros a direita com o lote 02; e, 57,50 metros a esquerda com o lote 01, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o número R.1 - 672, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 16) - Um lote de terras para construção urbana de número três (03), quadra quarenta e três (43), sito a rua Goianápolis, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 925,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Goianápolis; 20,00 metros de fundo com terras de José Umbelino de Souza; 42,50 metros a direita com o lote 04; e, 57,50 metros a esquerda com o lote 02, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o número R.1 - 673, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 17) - Um lote de terras para construção urbana de número quatro (04), quadra quarenta e três (43), sito a rua Goianápolis, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 775,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Goianápolis; 20,00 metros de fundo com terras de José Umbelino de Souza; 35,00 metros a direita com o lote 05; e, 42,50 metros a esquerda com o lote 03, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o número R.1 - 674, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 18) - Um lote de terras para construção urbana de número seis (06), quadra quarenta e três (43), sito a rua Goianápolis, na VILA HELIOPOLIS, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 475,00 m², sendo: 20,00 metros de frente para a rua Goianápolis; 20,00 metros de fundo com terras de José Umbelino de Souza; 20,00 metros a direita com a rua João Pinheiro; e, 27,50 metros a esquerda com o lote 05, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o número R.1 - 676, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 19) - Um lote de terras para construção urbana de número nove (09), quadra trinta e três (33), sito a rua Santana, na VILA BRAZ, Terezópolis de Goiás/GO, com área de 360,00 m², sendo: 12,00 metros de frente para a rua Santana; 12,00 metros de fundo com o lote 14; 30,00 metros a direita com os lotes 15 e 16; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 08, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Goianápolis/GO, sob o número R.2 - 1.703, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 20) - APARTAMENTOS no RESIDENCIAL MONTE FUJI, EM CONSTRUÇÃO, na chácara de número 29/30, situada na Estrada B, loteamento chácaras Botafogo, nesta Capital, cuja incorporação foi registrada no R-1 - 35.526 do Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição desta Capital, que conforme ficha auxiliar extraída da referida matrícula, no Edifício A, apartamentos números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404; Edifício B - apartamentos números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404; Edifício C - apartamentos números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404; Edifício D - apartamentos números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404; Edifício E - apartamentos números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404; Edifício F - apartamentos números 101, 102,



TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

0005

3486

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabellão

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA

Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UÍARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA

Escreventes

reais e quarenta e quatro centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 91; pelo valor de R\$ 28.986,76 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 92; pelo valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 93; pelo valor de R\$ 53.058,03 (cinquenta e três mil cinquenta e oito reais e três centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 94; pelo valor de R\$ 385.875,00 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 95; pelo valor de R\$ 146.986,78 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), a parte ideal de 8,611078% do bem descrito no item 96; pelo valor de R\$ 19.922,27 (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 103; pelo valor de R\$ 7.410,12 (sete mil quatrocentos e dez reais e doze centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 104; pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a totalidade do bem descrito no item 105; **03) - Pagamento ao Herdeiro - FÁBIO ISAMU YANO** - Haverá em pagamento de sua legítima, pelo valor de R\$ 12.443,72 (doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 01; pelo valor de R\$ 2.481,73 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 02; pelo valor de R\$ 384.754,76 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a totalidade do bem descrito no item 04; pelo valor de R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 07; pelo valor de R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 08; pelo valor de R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 09; pelo valor de R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 10; pelo valor de R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 11; pelo valor de R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 12; pelo valor de R\$ R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 13; pelo valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 14; pelo valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 15; pelo valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 16; pelo valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 17; pelo valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 18; pelo valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no item 19; pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a parte ideal de 12,50% do bem descrito no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 419.671 - Livro: 10 - Folha: 161V

Atos Praticados

R5 - 49.950 - Herança

Em 13/10/2009. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 1.327,60

Obs.: Referente ao lote nº 17 da quadra 79, Rua T-52, no Setor Bueno.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

